



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Natal | Palácio Padre Miguelinho

GABINETE DA VEREADORA AMANDA GURGEL

Vereadora
Amanda
Gurgel 

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 43/2015

“Determina a sustação da portaria nº 1280/2015, de 28 de julho de 2015”.

O Presidente da Câmara Municipal de Natal

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Em respeito ao direito de greve, consagrado na Constituição Federal (BRASIL, 1988) fica sustada a portaria nº 1280/2015 – GS/SEMAD, de 28 de julho de 2015 - DOM de 29/07/2015 - que autoriza o registro de faltas para descontar os vencimentos dos servidores em greve.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 04 de agosto de 2015.

Amanda Gurgel
Vereadora PSTU